



PORTARIA N° 58, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Aparecida Rodrigues**, Técnica em Contabilidade.

O **Vereador Carlos César Buci**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 109/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte;

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para a servidora **Aparecida Rodrigues**, Técnica em Contabilidade, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 17/04/2022 a 16/04/2023, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para a servidora **Aparecida Rodrigues**, Técnica em Contabilidade, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 17/04/2022 a 16/04/2023, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 11 a 16 de setembro de 2023;
- II. 14 (quatorze) dias, de 04 de março a 17 de março de 2024.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 04 de agosto de 2023.

VEREADOR CARLOS CÉSAR BUCI
(CARLINHO PETRÓPOLIS FÁRMACIA- CPF)
Presidente